PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO



ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO nº 1.207, 22 de novembro de 2010.

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de R\$ 9.592,99 (nove mil, quinhentos e noventa e dois e noventa e nove centavos) e dá outras providencias;

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1°. - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Departamento de Contabilidade a abrir um crédito especial no valor de R\$ 9.592,99 (Nove mil, quinhentos e noventa e dois e noventa e nove centavos), para manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, Pavimentação Asfáltica (CBUQ) que terá a seguinte classificação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal Obras e Serviços

02.06.02 - Departamento de Obras

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte 01 - Ficha 628

Valor: R\$ 9.592,99

Total: R\$ 9.592,99

Artigo 2º. O recurso necessário à cobertura do presente crédito especial correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.06.00 - Secretaria Municipal Obras e Serviços

02.06.02 - Departamento de Obras

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte 02 - Ficha 139

Valor: R\$ 9.592,99

Total: R\$ 9.592,99

Artigo 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se por afixação.

Espírito Santo do Turvo, 22 de novembro de 2010.

JOÃO ADIRSON PACHECO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta secretaria sob nº.

e Publicado por al sado no quadro da Sede desta in sonforme art.99 da lei Organica de lei Orga

Secretano Mi de Ac inistração